



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 1.980.

"Altera dispositivos do atual Regimento Interno da Câmara."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica acrescido ao artigo 118, da Resolução nº 1/71, atual Regimento Interno da Câmara, o seguinte inciso, que será o de nº VII:

"Art. 118 - ...

.....
VII - votos de pesar por fa
lecimento.

Artigo 2º - Fica revogado o inciso VI, do artigo 121, da Resolução nº 1/71, atual Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 28 de abril de 1.980.

Paulo Roberto de Carvalho Scamilla
Paulo Roberto de Carvalho Scamilla

- Presidente -.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e oito dias do mes de abril de 1.980.

Jairo Bessa de Souza
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.